



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 67/2024

N.º de Registo 22325 Data 10/07/2024 Processo 02/2023/7

MÓNICA FIALHO PIRES DE AGUIAR, VEREADORA DA GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do n.º 2, do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação que, **foi emitido em 09.07.2024, o aditamento ao Loteamento n.º 02/1995/40010 com alvará n.º 11/1995 de 26.09.1995** em nome de Sílvia Ferreira e Costa ---

Por meu despacho de 19.03.2024 e a requerimento de Rogério Barreto Almeida Dias, foi aprovada a alteração de loteamento n.º 02/2023/7, sito em Zona IV, Lote E, Cave, Santiago do Cacém, freguesia de União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1679 de 10.11.1995, da respetiva freguesia. -----

A operação consiste na alteração da utilização da fração C, do referido lote E, com a utilização de comércio para habitação -----

A alteração incide apenas na fração C, do Lote E e não altera áreas de construção nem implantação. -----

Alteram-se apenas os parâmetros urbanísticos, passando a constar do quadro urbanimétrico mais um fogo (tipologia T0) e menos uma fração destinada a comércio, alterando-se também as áreas de construção destinadas a cada uso, sem aumento da área de construção total. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 09 de julho de 2024

A Vereadora da Gestão Urbanística

(no uso de competências delegadas e subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021)

Mónica Pires de Aguiar

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.